TECENDO SABERES NA EDUCAÇÃO MÉDICA: SINGULARIDADES DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL

Fernanda Peres Tomazoli (PIBIC/CNPq/FA/UEM), Lorena Mota Catabriga (coorientadora) Claudio Kravchychyn (Orientador). E-mail: ckravchychyn@uem.br.

Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Biológicas, Maringá, PR.

Área e subárea do conhecimento: Ciências da Saúde/ Educação Física

Palavras-chave: Identidade Profissional; Extensão universitária; Formação profissional.

RESUMO

A curricularização da extensão é um marco da política educacional brasileira, ao estabelecer que, no mínimo, 10% da carga horária dos cursos de graduação seja destinada a atividades extensionistas, conforme a Resolução CNE/CES nº 7/2018. Objetivou-se analisar comparativamente a curricularização da extensão nos cursos de medicina das universidades estaduais de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com foco em singularidades, convergências e abordagens institucionais. Caracterizada pelos pressupostos da pesquisa qualitativa, apropria-se do modelo de análise documental, tendo como fontes os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), normas internas e diretrizes extensionistas. A categorização temática indicou aproximações e distanciamentos na implementação da extensão curricular, evidenciando sua compreensão como troca entre universidade e sociedade e sua vinculação ao SUS. UFSC, UFRGS e UFPel possuem resoluções específicas e percentuais definidos, enquanto UFFS, UFSM e FURG adotam maior flexibilidade, e a UFCSPA cumpre as exigências na prática, mesmo sem norma detalhada. Conclui-se que a mesma diretriz nacional resultou em diferentes níveis de organização curricular entre as instituições.

INTRODUÇÃO

A Resolução CNE/CES nº 7/2018 e a Meta 12, estratégia 7, do PNE (2014–2024) estabeleceram que ao menos 10% da carga horária dos cursos de graduação sejam dedicados a programas e projetos de extensão. No ensino superior, a extensão integra ensino e pesquisa, promovendo troca de conhecimentos entre universidade e sociedade (Brasil, 2018).

A formação médica no Brasil vive um momento de inflexão histórica, marcado pela curricularização da extensão, que (re)alinha seu papel nas Instituições de Ensino Superior (IES), deixando de ser atividade complementar para se tornar componente obrigatório da formação (Brasil, 2018).

Na medicina, essa diretriz impacta o planejamento pedagógico e a organização curricular das escolas médicas. A extensão, antes assistencialista, ganha novo formato ao integrar o PPC, exigindo metodologias de ensino inovadoras e engajadas com o contexto social.

Conforme Masson (2024), a curricularização da extensão no ensino médico busca superar o modelo fragmentado e hospitalocêntrico que historicamente orientou a formação médica no país, conectando o estudante aos problemas reais de saúde da população, sobretudo em territórios vulneráveis. Ancorada em metodologias ativas e na integração ensino-serviço-comunidade, essa articulação favorece competências clínicas, sociocomunicacionais e éticas indispensáveis ao exercício da profissão.

Essa reconfiguração também levanta desafios: a institucionalização da extensão como prática obrigatória requer reformulações no corpo docente, nos sistemas de avaliação e nos vínculos com o SUS, além do risco de perder seu caráter crítico, tornando-se prática protocolar. O equilíbrio entre regulação normativa e autonomia universitária é crucial para o sucesso dessa política.

Partindo deste contexto, este trabalho busca responder: de que maneira as universidades de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul têm implementado a curricularização da extensão em seus cursos de Medicina? Objetiva-se apresentar uma análise comparativa da curricularização da extensão nos cursos de medicina das universidades estaduais de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com foco na identificação de singularidades, convergências e abordagens institucionais.

MATERIAIS E MÉTODOS

Este estudo adota abordagem qualitativa, exploratória e descritiva, ancorada no materialismo histórico-dialético, por permitir compreender a curricularização da extensão como fenômeno histórico em constante transformação. Conforme Minayo e Guerriero (2014), a pesquisa qualitativa acessa as dimensões subjetivas, políticas e institucionais na produção de sentidos sobre currículo e extensão, especialmente em contextos regionais marcados por especificidades culturais.

A investigação tem como foco os cursos de Medicina de universidades de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, identificando singularidades, convergências e abordagens institucionais na curricularização da extensão, por meio de análise documental crítica de documentos públicos e institucionais.

Segundo Cellard (2008), os documentos constituem vestígios do passado que, analisados, permitem compreender processos históricos e institucionais dos grupos estudados. Os documentos primários compreendem os PPCs atualizados dos cursos de Medicina das instituições selecionadas, resoluções internas e diretrizes curriculares sobre a integração entre ensino e extensão, além da Resolução CNE/CES nº 7/2018 (Brasil, 2018).

O tratamento dos dados seguiu os pressupostos da análise de conteúdo, conforme Bardin (2011), interpretando os sentidos atribuídos à curricularização da extensão nas práticas curriculares e evidenciando como os discursos institucionais constroem visões sobre formação médica e compromisso com o território.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao analisar os documentos institucionais, as resoluções e os PPCs de Medicina das universidades públicas de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, notou-se que cada instituição organiza a curricularização da extensão à sua maneira, mesmo seguindo a mesma diretriz nacional.

Na UFSC, a extensão é regulada com detalhe pela Resolução nº 88/CUn/2016 e pela Resolução Normativa nº 1/2020/CGRAD/CEx, que definem o conceito, as cinco modalidades (programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços) e a gestão, com registro obrigatório no SIGPEX. No PPC de Medicina, a extensão permeia todo o curso, sobretudo na atenção primária ligada ao SUS. Já a UFFS não possui resolução única: as orientações dividem-se entre a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), com mais liberdade para inserir a extensão como Componente Curricular ou Atividade Curricular de Extensão, espalhada pela formação nos eixos de saúde coletiva e atenção primária.

No Rio Grande do Sul, as diferenças ficaram mais evidentes. A UFRGS e a UFPel têm modelos mais fechados, com resoluções específicas (CEPE nº 029/2021 na UFRGS; COCEPE nº 42/2018 e nº 06/2020 na UFPel) exigindo no mínimo 10% da carga horária em extensão. Em ambas, o PPC de Medicina foi ajustado recentemente para atingir esse percentual. Já a UFSM e a FURG definem o conceito de extensão e seu registro, mas sem percentual mínimo nos documentos analisados; na UFSM isso ocorre nas práticas de saúde ligadas ao SUS, e da FURG não foi possível analisar o curso, pois o PPC não estava disponível.

Um caso particular é o da UFCSPA: seu Estatuto trata a extensão de forma ampla, sem detalhar modalidades ou gestão. No PPC de Medicina, porém, a extensão aparece detalhada em cada disciplina, com carga horária própria — ou seja, o curso já cumpre as exigências mesmo sem norma institucional detalhada.

Juntando os dados dos dois estados, nota-se mais semelhança conceitual do que prática. Todas as universidades entendem a extensão como troca entre universidade e sociedade e a tornam obrigatória no PPC, sempre vinculada ao SUS nos cursos de Medicina. A diferença maior está na normatização: UFSC, UFRGS e UFPel têm regras e percentuais claros, UFFS, UFSM e FURG deixam mais liberdade, e a UFCSPA mostra que é possível estar adequado na prática mesmo sem norma detalhada. Assim, a mesma exigência nacional gerou níveis distintos de organização entre os cursos de Medicina.

CONCLUSÕES

A comparação entre as universidades públicas de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul evidencia que a curricularização da extensão nos cursos de Medicina, ainda que orientada pelas mesmas diretrizes nacionais, assume contornos distintos conforme o grau de centralização normativa de cada instituição. Enquanto UFRGS, UFPel e UFCSPA já apresentam formalização consolidada nos PPCs, UFSC, UFFS, UFSM e FURG ainda caminham para uma sistematização mais explícita. Esses

achados reforçam que a extensão universitária se molda às particularidades institucionais, regionais e políticas de cada universidade.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Fundação Araucária pelo financiamento da bolsa de Iniciação Científica (PIBIC). Agradeço também ao orientador Prof. Claudio Kravchychyn e à coorientadora Profa. Lorena Mota Catabriga pela dedicação, bem como ao Departamento de Medicina e ao GEEFE, pelo apoio ao desenvolvimento deste trabalho.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024, e dá outras providências. Brasília, DF: MEC/CNE, 2018. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 14 maio 2025.

MASSON, G.B.S. **Curricularização da extensão e o processo formativo do futuro médico**: constituintes identitários e suas interconexões. 2024. 185 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. **Projeto pedagógico (PPC) do curso de graduação em Medicina (bacharelado) do campus Chapecó**. PPC nº 3/CG MDCB CH/UFFS/2024. Chapecó: UFFS, 2024. Disponível em: https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/ppc/cgmdcbch/2024-0003. Acesso em: 13 ago. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Faculdade de Medicina. **Projeto pedagógico do curso de graduação em Medicina**. Pelotas: UFPel, 2019. Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/famed/files/2019/10/PPC_final_26.09.19.pdf. Acesso em: 13 ago. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Projeto pedagógico do curso de graduação em Medicina**. Florianópolis: UFSC, [20--]. Disponível em: https://medicina.ufsc.br/projeto-pedagogico-curso-de-medicina/. Acesso em: 13 ago. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Faculdade de Medicina. **Projeto pedagógico do curso de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: FAMED/UFRGS, 2018. Disponível em:

https://www.ufrgs.br/famed/wp-content/uploads/2022/02/Novo_Projeto_Pedagogico_do_Curso_de_Medicina_2018_Final_2019-8.pdf. Acesso em: 13 ago. 2026.